



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **RENE KRAMER DE MIRANDA** ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que é dever da Câmara Municipal de Palmital render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor **RENE KRAMER DE MIRANDA**, pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade palmitalense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, 17 de maio de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Palmital-PR.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná